



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO PROJETO ELETRO AFRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar sessão solene em homenagem ao Projeto Eletro Afro, cuja data e horário serão determinados pela presidência da Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto serão cobertas por dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mario Carlos Nogueira Neto  
Vereador



# Câmara Municipal de Guairá

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 17 de abril de 2015

Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2015  
Justificativa  
(Faz)

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO PROJETO ELETRO AFRO.**

Tal projeto se justifica em face diante dos valorosos trabalhos na área cultural que estes profissionais já prestaram, de modo que o legislativo municipal deve prestar a devida homenagem a estes artistas, que representam a comunidade afro-brasileira em nossa cidade.

Também não se pode esquecer da atuação destes artistas para o engrandecimento de nossa terra, por isso se torna essencial que os mesmos sejam homenageados por essa Casa de Leis.

Essa homenagem demonstrará o comprometimento da Câmara em zelar pelo nome e pela dignidade de cada munícipe de nossa cidade, dando a certeza da grandeza de Guairá perante o Estado de São Paulo e todo o Brasil.

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevo.

Mario Carlos Nogueira Neto  
Vereador